



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 1247/2025.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO** E DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU IMTRANS – **CLEITMAN RABELO COELHO**, **SOLICITANDO** REMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM CRUZAMENTOS EXISTENTES, VISA GARANTIR A SEGURANÇA E VISIBILIDADE DOS PEDESTRES, ESPECIALMENTE EM LOCAIS COM ALTO FLUXO DE VEÍCULOS, ISSO PODE ENVOLVER A REDEFINIÇÃO DAS FAIXAS ZEBRADAS, A ADIÇÃO OU AJUSTE DE FAIXAS DE RETENÇÃO (SE NECESSÁRIO). NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O pedido se faz necessário à remarcação de faixa de pedestre em cruzamentos em perímetro ser de intenso tráfego de veículos, as faixas estão danificadas e proporcionando pouca visibilidade aos motoristas, o que pode ocasionar graves acidentes com as crianças e pedestres que necessitam atravessar a via para adentar e sair da escola. Diante do perigo a que os alunos e pedestres estão expostos, que seja feita a remarcação da Faixa de pedestre.

Diante do exposto espero merecer a devida atenção para uma resposta do pleito.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de maio de 2025.



Lindynês Leite Peres

Vereadora – União Brasil